

**DECRETO Nº 2.428 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Apoio à Cultura

123-08482470-2021-3132 - Outros Serviços ..... R\$ 35.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 35.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Ensino Médio

114-08431970-2019-4120 - Equipamento Mat. Perm ..... R\$ 35.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 70.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 12 de fevereiro de 1.995.

**AELTON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal